



BRUNELLI

CONSULTORIA & NEGÓCIOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **DIGITAL MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, devidamente constituída e validamente existente segundo as leis do Brasil, com sede na Rua Doutor Antonio Basílio, 280, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 26.060-390, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 37.655.562/0001-83, telefone (27) 9.9296-0758, E-mail servicosdigitalmed@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 334.895/ES, CPF nº 001.834.937-45.

OUTORGADO: A presente procuração é concedida ao Sr. **FELIPE BRUNELLI ROSA**, advogado, brasileiro, maior, casado, OAB/PR nº 105.899, CPF nº 049.733.619-76, e-mail: felipe@brunelliadv.com.br e à Sra. **PATRÍCIA JOSIANE BRUNELLI DE SOUZA**, Analista de Licitações, brasileira, maior, casada, empresária, RG nº 9.556.467-4 SESP/PR, CPF nº 064.142.359-46, Telefone (43) 9.8800-7518, E-mail patricia@brunelliadv.com.br.

PODERES: Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, **para o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas**, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes “*ad judicia*” e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do documento, qual seja, 04/02/2026.

Arapongas, Paraná, 06 de Novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA
OUTORGANTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 16489027

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

ART. 30, INC. I, L. 8966/94



 **ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
FELIPE BRUNELLI ROSA

FILIAÇÃO
HORACIO SILVEIRA ROSA
MARIA APARECIDA BRUNELLI ROSA

NACIONALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
25/12/1985

RG
90963562 - SESP/PR

CPT
048.733.619-76

VIA EXPEDIDO EM
01 05/02/2021


CASSIO LIBANDRO TELLES
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:
105899

“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA****“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”****CNPJ: 37.655.562/0001-83****NIRE: 32202648822****3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Carteira de Identidade Profissional – CRM nº 118359/SP, e CPF nº 055.246.277-24, residente e domiciliado a Rua Antonio Carlos, 106, apt 83, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.309-010.

MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural da cidade de Vitória – ES, data de nascimento 11/12/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00110804973 expedida por DETRAN/ES em 02/12/2015 e CPF: nº 001.834.937-45, residente e domiciliado na cidade de Vitória – ES, na Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, apto 901, Barro Vermelho, CEP : 29057-520;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, **“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”**, com sede na Rua Doutor Antônio Basilio, 280, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-390. Com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob NIRE nº 32202648822, em sessão de 08/07/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 37.655.562/0001-83, resolvem de comum acordo, alterar parcialmente o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – O sócio **LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA**, acima qualificado, cede e transfere neste ato 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) ao sócio **MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA**, acima qualificado.

CLAUSULA II – Os sócios, Integralizam neste ato o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente nacional.

CLAUSULA III – Diante a alteração acima, fica assim as quotas distribuídas aos sócios: O capital social da empresa para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 1.950.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta mil reais) a serem integralizados até 31/12/2025. Assim distribuis aos sócios da seguinte forma:

Nome	Quantidade de quotas	Valor da Participação R\$	% Participação
LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA	100.000	100.000,00	5,00
MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA	1.900.000	1.900.000,00	95,00
TOTAL	2,000.000	2.000.000,00	100,00

“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”

CLÁUSULA VI - Por fim, em razão de todas as deliberações e alterações ora promovidas, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social para que este reflita todas as deliberações acima elencadas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”**

CNPJ: 37.655.562/0001-83

NIRE: 32202662230

MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, natural da cidade de Vitória – ES, data de nascimento 11/12/1971, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00110804973 expedida por DETRAN/ES em 02/12/2015 e CPF: nº 001.834.937-45, residente e domiciliado na cidade de Vitória – ES, na Rua Carlos Nicoletti Madeira, nº 60, apto 901, Barro Vermelho, CEP : 29057-520;

LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA, brasileiro, médico, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito na Carteira de Identidade Profissional – CRM nº 118359/SP, e CPF nº 055.246.277-24, residente e domiciliado a Rua Antonio Carlos, 106, apt 83, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01.309-010.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”** e usará a expressão **“DIGITALMEDICINA”** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Doutor Antonio Basilio, 280, Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.060-390.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social:

SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E TELEMEDICINA, COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO – ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SERVICOS DE TOMOGRAFIA; SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA; SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA; ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; CURSOS LIVRES - ATIVIDADE DE ENSINO EDUCACIONAL.

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
 8640-2/04 - Serviços de tomografia;
 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética;
 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente.
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) divididos em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 1.950.000,00 (Um milhão novecentos e cinquenta mil reais) a serem integralizados até 31/12/2025. Assim distribuídos aos sócios da seguinte forma:

Nome	Quantidade de quotas	Valor da Participação R\$	% Participação
LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA	100.000	100.000,00	5,00
MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA	1.900.000	1.900.000,00	95,00
TOTAL	2,000.000	2.000.000,00	100,00

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficar assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos

“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”

compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. A responsabilidade técnica da empresa caberá isoladamente ao sócio **LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA**.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administração não pertence ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levante do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Vitória – ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

“DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA”

Vitória - ES, 02 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA
Sócio/administrador

LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00183493745	
05524627724	



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

MAURICIO LIMA LOBATO

CRM/UF

093922/SP



FILIAÇÃO

RAIMUNDO DE JESUS
VALENTE LOBATO
JUCILEA OLIVEIRA LIMA
LOBATO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

19/11/1998

1

Mauricio C. Lobato

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF

156.987.648-75

TÍTULO DE ELEITOR

227930910167

DATA DE NASCIMENTO

31/01/1974

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO, 05/08/2014

0128907

RG / ÓRGÃO EMISSOR

257686137/SSP-SP

SEÇÃO

0192

NATURALIDADE

BELEM-PA

ZONA

0002



João Ladislau Rose

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - SÃO PAULO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

LUDMILA EMILY JESUS DE PAULA

CRM/UF

211406/SP

FILIAÇÃO

JUSCINEIDE JESUS DE PAULA

MARCIO TADEU CAMPOS CORREA DE
PAULA

DATA DE INSCRIÇÃO

20/02/2020

VIA

01



ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
GARCIBAL DO LAGO SILVA
FILHO

CRM /UF
155165/SP

FILIAÇÃO
GARCIBAL DO LAGO SILVA
CLEIA DA COSTA E SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/05/2016 1

Garcibal do Lago Silva Filho

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
745.194.092-68

RG / ÓRGÃO EMISSOR
16213793/SSP-AM

TÍTULO DE ELEITOR
022195712283

SEÇÃO
0361

ZONA
0001

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1983

NATURALIDADE
MANAUS-AM

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
SÃO PAULO, 03/06/2016

0208761



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA

CRM/UF
019793/DF



FILIAÇÃO
ELVIS ADRIANO DA SILVA
OLIVEIRA
KÁTIA SUDBRACK VIDIGAL

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
01/02/2013 1

Pedro Sudbrack Oliveira

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF

023.695.331-10

RG / ÓRGÃO EMISSOR

2036678/SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR

00020184392054

SEÇÃO

0652

ZONA

0001

DATA DE NASCIMENTO

02/02/1988

NATURALIDADE

BRASÍLIA-DF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

BRASÍLIA, 22/02/2013

0062226


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRN

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2078288457

NOME
MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
834895 SSP ES

CPE
001.834.937-45

DATA NASCIMENTO
11/12/1971

FILIAÇÃO
OSMAR VALPORTO TATAGIBA
OLINDA FRANQUINE TATAGIBA

PERMISSÃO

ACC

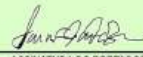
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00110804973

VALIDADE
29/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
03/01/1990





ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITÓRIA, ES

DATA EMISSÃO
30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32814236846
ES362831424

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid



  **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO **156987648 75**

NOME COMPLETO **Mauricio Lima Lobato**

NASCIMENTO **31.01.74**

ASSINATURA *Mauricio L. Lobato*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

341/9490-77

18 /02 /93

ITAU NCO

L 80000/7107 J

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DRF

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **023.695.331-10**

Nome: **PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **02/02/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:38:14** do dia **01/08/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **290E.3CCC.7F52.AB1C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CPF

043.748.881-01

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

20478003 / SSP-MT

TÍTULO DE ELEITOR

031254501805

SEÇÃO

0220

ZONA

0037

DATA DE NASCIMENTO

06/12/1990

NATURALIDADE

CUIABA-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO-SP 11/03/2020

446190



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.655.562/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITALMEDICINA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOUTOR ANTONIO BASILIO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 29.060-390	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DA PENHA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERVICOSDIGITALMED@GMAIL.COM	TELEFONE (27) 3315-9392
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/11/2025 às 12:28:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME
LUDMILA EMILY JESUS DE PAULA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
20478003 SSP MT

CPF
043.748.881-01

DATA NASCIMENTO
06/12/1990

FILIAÇÃO
MARCIO TADEU CAMPOS CORREA
DE PAULA
JUSCINEIDE JESUS DE PAULA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05222073048

VALIDADE
27/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/06/2011

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2286210823





2286210823

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
05/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

46405957765
SP007295765

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª e 1ª NOME E SOBRENOME

GARCIBAL DO LAGO SILVA FILHO

1ª HABILITAÇÃO

07/01/2004

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO

28/04/1983, MANAUS, AM

4a DATA EMISSÃO

13/03/2023

4b VALIDADE

26/09/2025

4c DDC IDENTIFICAD / ORIG EMISSOR / UF

64584220 SSP SP

4d CN

745.194.092-68

5 1ª REGISTRO

03165023715

6 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

GARCIBAL DO LAGO SILVA

CLEIA DA COSTA E SILVA



Garcibal do Lago Silva Filho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2583893245

2583893245

SÃO PAULO

26/10/2025

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B				
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

SÃO PAULO, SP

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

08625355654

SP014872251

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro/Habituação / First Driver License / Primer/Licencia de Conducir - 4. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha de Nacimiento - 5. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 6. Data de Validade / Validity Date / Vigencia/Vigencia - 7. Categoria / Category / Categoría - 8. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación - 9. Autoridade Expedidora - 40 - CF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 7. Habilitação / Habilitation / 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA031650237<159<<<<<<<<<<
8304287M2510262BRA<<<<<<<<<<2
GARCIBAL<<D0<LAGO<SILVA<FILHO<

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.768.613-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/JAN/99

NOME MAURICIO LIMA LOBATO

FILIAÇÃO RAIMUNDO DE JESUS VALENTE LOBATO E JUCILEA OLIVEIRA LIMA LOBATO

NATURALIDADE BELEM -PA DATA DE NASCIMENTO 31/JAN/1974

DOC ORIGEM BELEM-PA BELEM

CPF CN:LV.A193/FLS.27V /N.222354

ASSINATURADO DIRETOR LEI N° 7.116 DE 29/08/83

8000-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GAMBELER DALANT

FOTO

IMPRESÃO DIGITAL

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



Pedro Suback Clinic

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.036.678

[illegible]

DATA DE
EXPEDIÇÃO

PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA
KÁTIA SUDBRACK VIDIGAL
NATURALIDADE
BRASÍLIA / DF

02/02/1988

C.NASC. Nº. 108163, FOLHA 206, LIVRO A-172, 2º OF. (18/02/1988)
BRASILIA - DF

PIN/PASSEP

44656D4C

Carlos César de Sousa Saraiva
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PI 02



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.655.562/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:08 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **758C.816D.E3EE.2C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA em 18 de outubro de 2007,
conferir o título de

MÉDICO a

Garcibal de Lage Silva Filho

brasileiro, natural do Estado do Amazonas, nascido em 28 de abril de 1983, e
outorga-lhe o presente DIPLOMA a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Manaus, 18 de outubro de 2007

Alcides
Diretor(a) da Faculdade de Medicina

Garcibal de Lage Silva Filho
Tutorado (a)
Cart. de Ident. nº 1621379-3/AM

W S. M.
Reitor



CURSO DE
MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto n.º 69.609 de 29.11.1971
e publicado no D.O.U. em 30.11.1971



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

Diploma registrado sob n.º 3065

Livro: F.M-2 Fls.: 217. Em: 18 / 10 / 2007

Processo n.º 1559 / 2007 em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, datada de 20 de dezembro de 1996.

DRD 18 de outubro de 2007

Maria Luíza Sacramento da Silva Lourenço
Diretor(a) da DRD

VISTO: Helena Brito Luíza Lourenço
Diretor(a) do DRA





Universidade de Brasília

O Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Médico

a

Medro Sudbrack Oliveira

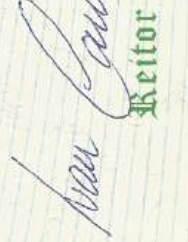
de nacionalidade brasileira, nascido no Distrito Federal,
no dia 2 de fevereiro de 1988, documento de identificação 2036678/DF,

tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,

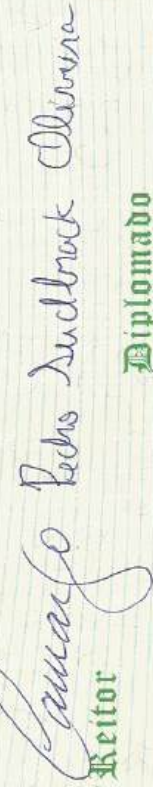
no dia 29 de janeiro de 2013,

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 29 de janeiro de 2013.


Reitor




Reitor

Diplomado

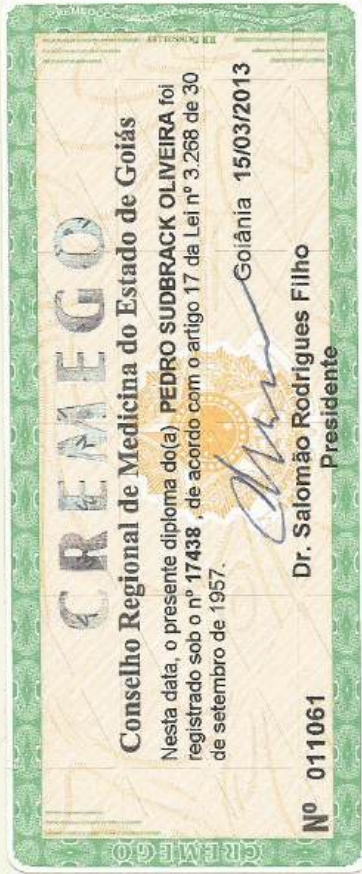
Administração Acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	
Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.	
Registro nº: 63	Folha nº: 16
Livro nº: 101	Processo nº: 863/2013
Data de Registro: 29/01/2013	
<i>Elenny do Nascimento</i> Secretária de Administração Acadêmica em exercício	
Reconhecimento do Curso	
<i>Decerto</i> nº 40836	
Publicação 17/7/72 (D.O.U)	



Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor



APOSTILA DE SEGURANÇA
Pedro Sudbrack Oliveira
Documento nº 2036678/DF
Medicina
29 de janeiro de 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA

Eu, *Prof. Dr. Jacques Marevitch*, Rector da Universidade de São Paulo,
no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, à vista da aprovação obtida por

Mauricio Lima Lobato

nacionalidade brasileira, portador da cédula de identidade RG nº 25.768.613-7 SP,
nascido a 31 de janeiro de 1974 e natural do Estado do Pará
que lhe foi conferido, em 19-11-1998, o grau de **Médico**

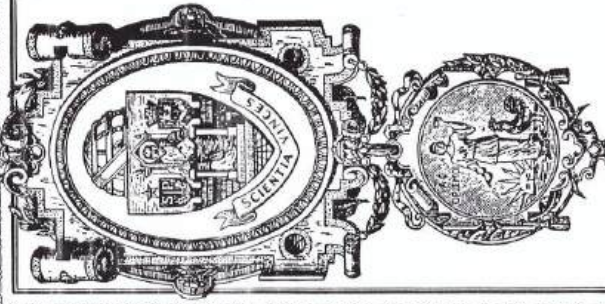
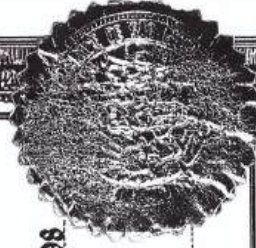
E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorguei-lhe o presente
Diploma, que assino, juntamente com o Diretor da Faculdade de Medicina e o Diplomado.

Reitoria da Universidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 1998

[Assinatura]
Rector

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Mauricio C. Lobato
Diplomado



Conselho e atos de Medicina em 1998
Diploma registrado a fls. 20 do livro competente n.º 43
Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
São Paulo, 17 de Novembro de 1998

Prof. Dr. F. B. C. B. C.
Assessor de Medicina
F. B. C. B. C.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO Secretaria Geral Divisão de Registros Acadêmicos Diploma registrado sob n.º 1200794 Processo n.º 98.1.1336.5.2. nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96. São Paulo, 01 de Dezembro de 1998
SILENE MARIA CAETANO Fiscal Acadêmico
De acordo. Prof. Dr. LOR CURY Secretaria Geral

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO REGISTRO DE DIPLOMA N.º 93922 Nesta data, o presente diploma foi registrado em livre proposição, sob o número 93922 reconhecendo-se a validade do mesmo para os efeitos legais de 20 de setembro de 1997
São Paulo, 19/11/98 F. B. C. B. C. F. B. C. B. C.
Chefe de Departamento de Registro de Profissionais

16º TABELIÃO DE NOTAS
FÁBIO TADEU BISOGNIN
TABELIÃO
TUA AUGUSTA, 1930 - CERNÍFERA CÉSAR

S. PAULO 22 JUN. 2007

AUTENTICAÇÃO: Autêntico este
cópia xerográfica, conforme o original
a mim apresentado, do qual dou fé
VÁLIDO SOMENTE COM SEU DE AUTENTICAÇÃO





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001646832

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 37.655.562/0001-83

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **12/11/2025**, válida até **10/02/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 12/11/2025.

Autenticação eletrônica: **0006.B23D.4E80.AEB3**





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 18 de agosto de 2016, confere o título de

Médica a

Ludmila Emily Jesus de Paula

brasileira, natural do Estado de Mato Grosso, nascida a 06 de dezembro de 1990, filha de Marcio Tadeu Campos Corrêa de Paula e Jucineide Jesus de Paula, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

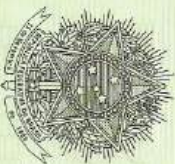
Quibdô, 24 de agosto de 2016.

Edna Corrêa Alves Mathar
Coordenadora de Administração Escolar

Ludmila Emily Jesus de Paula
Diplomada



Maria Lúcia Cavalli Neder
Reitora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CERTIFICADO

Certificamos que o Dr.

Pedro Sudbrack Oliveira

CRM nº *52.100282-1*

(UF) *Rio de Janeiro*

CPF *023.695.331-10*

concluiu

Residência Médica na especialidade de

Neurologia

cursada no período de

06

1

03

2014

a

05

1

03

2017

a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial em 07/07/1981.

Rio de Janeiro

(cidade)

R. J.

(UF)

28/11/2018

(data)

CRISIANE APARECIDA

COORDENADOR DO PROGRAMA

Pedro Sudbrack Oliveira

MEDICO RESIDENTE

Flavio Henrique

DIRETOR

Flavio Henrique

REITOR

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL DE
RESIDÊNCIA MÉDICA (CONR/M/SESu/NEC)

EM 06/03/2017

N.º DO REGISTRO 360627


DIRETOR DA INSTITUIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pro-Reitoria de Graduação - PRI
Divisão de Diplomas - PRI

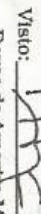
Certificado registrado sob o nº 14061, processo 23079.050913/2018-04, em 22/01/2019, de acordo com a Resolução CNE nº 1, de 8 de junho de 2007 e Resolução CEPG/UFRJ nº 2, de 4 de dezembro de 2009.

Registro anterior nº 13968, processo 23079.030367/2016-15, em 06/09/2018.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Marcio Lurda da Cunha
Subst. Eventual do Chefe
da SER/DD/PR-1

Siape: 1783733/UFRJ

Visão: 

Dayse de Amorim Maqueres - SIAPÉ 1125075
Diretora da Divisão de Diplomas/PRI/UFRJ

10º Ofício de Notas, Avenida Nilo Pecanha, nº 26, Centro-RJ

35º Ofício de Notas, Estrada do Galeão, 2315, Loja F, Ilha do Governador


Profª Denise Nascimento
Reitora em Exercício
Siape: 1097628/UFRJ


José Luiz de Sá Cavalcanti
Diretor INDC/UFRJ
CPF: 0304560-07-006728237-72
CRM RJ 52.10447-8

Dra. Cristiane Ribeiro A. Mendes
Coordenadora de Residência
Médica do INDC/UFRJ
CRM 52.49041-4

SERIE A Nº 002416

CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

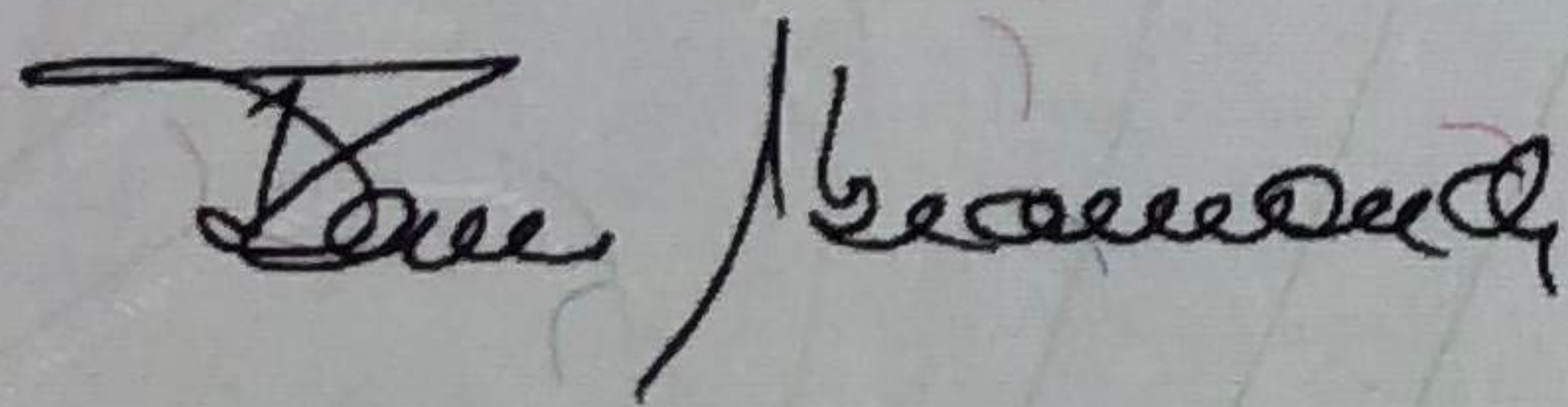
Dr(a).: **GARCIBAL DO LAGO SILVA FILHO - CRM 155165**

Especialidade: **CARDIOLOGIA**

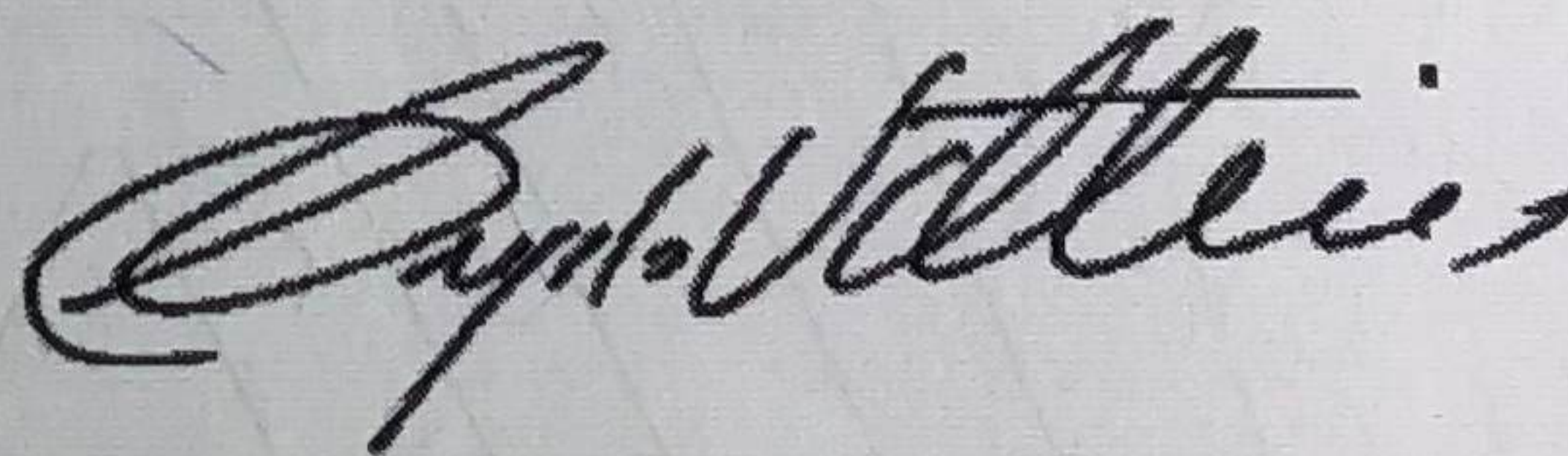
RQE: **87255**

Data de Aprovação: **17/09/2020**

São Paulo, 06 de outubro de 2020.



Dra. Irene Abramovich
Presidente



Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira
Academia Brasileira de Neurologia



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA

ao

Dr. Maurício Lima Lobato



por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Academia Brasileira de Neurologia.

São Paulo, 24 de abril de 2007

Dr. José Luiz Soares do Amaral
Presidente da AMB

Dr. Camargo Okada Yonetani
Secretário Geral da AMB

Dr. Sérgio Roberto Marson
Presidente da ABN

Dr. Henrique Galvão Junior
Secretário Geral da ABN

Henrique B. 14

Título válido até
dezembro/2012



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 12/11/2025 - 12:30h

CNPJ: **37655562000183**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 11/01/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **12/11/2025 às 12:18** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

6bb39daa-dd2e-49c4-b044-fb5772e6470d

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:

NOME: GARCIBAL DO LAGO SILVA FILHO
REGISTRO: 155165

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 27/11/2025 às 15:49:59

Válida até 26/01/2026

Código de protocolo: [1690019](#)

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes>



Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: [01307-002](https://www.brazilpost.net/cep/01307-002) - São Paulo/SP
Telefone: [\(11\) 4349-9900](tel:(11)4349-9900) / www.cremesp.org.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME



DECLARAÇÃO DE TÉRMINO Nº 65/2019
PARECER CNRM/MEC 1438/2014

Matrícula	1.684.550-1
Nome	PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA
Programa de Residência Médica:	NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA
Local:	Instituto Hospital de Base do Distrito Federal

Declaramos para os devidos fins que o residente em tela concluiu o Programa de Residência Médica e que este programa está oficialmente credenciado junto à COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA/CNRM/SESu/MEC.

Observações:

Informamos que o certificado que confere o título de especialista será confeccionado entregue pela COREME/HBDF posteriormente.

DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DO PROGRAMA:	01.03.2018 A 28.02.2019
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	60 HORAS
CARGA HORÁRIA ANUAL:	2.880 HORAS

quarta-feira, 10 de abril de 2019

Dr. Rogério Nobrega R. Pereira
Coordenador da COREME - HBDF
Mat.: 140.643-4

DR. ROGÉRIO NÓBREGA RODRIGUES PEREIRA
Coordenador da Comissão de Residência Médica-COREME
Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME



DECLARAÇÃO DE TÉRMINO Nº 65/2019
PARECER CNRM/MEC 1438/2014

Matrícula	1.684.550-1
Nome	PEDRO SUDBRACK OLIVEIRA
Programa de Residência Médica:	NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA
Local:	Instituto Hospital de Base do Distrito Federal

Declaramos para os devidos fins que o residente em tela concluiu o Programa de Residência Médica e que este programa está oficialmente credenciado junto à COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA/CNRM/SESu/MEC.

Observações:

Informamos que o certificado que confere o título de especialista será confeccionado entregue pela COREME/HBDF posteriormente.

DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DO PROGRAMA:	01.03.2018 A 28.02.2019
CARGA HORÁRIA SEMANAL:	60 HORAS
CARGA HORÁRIA ANUAL:	2.880 HORAS

quarta-feira, 10 de abril de 2019

Dr. Rogério Nobrega R. Pereira
Coordenador da COREME - HBDF
Mat.: 140.643-4

DR. ROGÉRIO NÓBREGA RODRIGUES PEREIRA
Coordenador da Comissão de Residência Médica-COREME
Instituto Hospital de Base do Distrito Federal - IHBDF

Curso de Medicina - Bacharelado

Reconhecimento - Portaria MEC nº 658/86, publicada no DOU, de 11/09/86. Renovado pela Portaria SERES nº 01/11, publicada no DOU, de 02/06/2011.

Lei nº 7088 - de 23/03/83

C.I. nº 2047800-3

Expedida pela SSP/MT

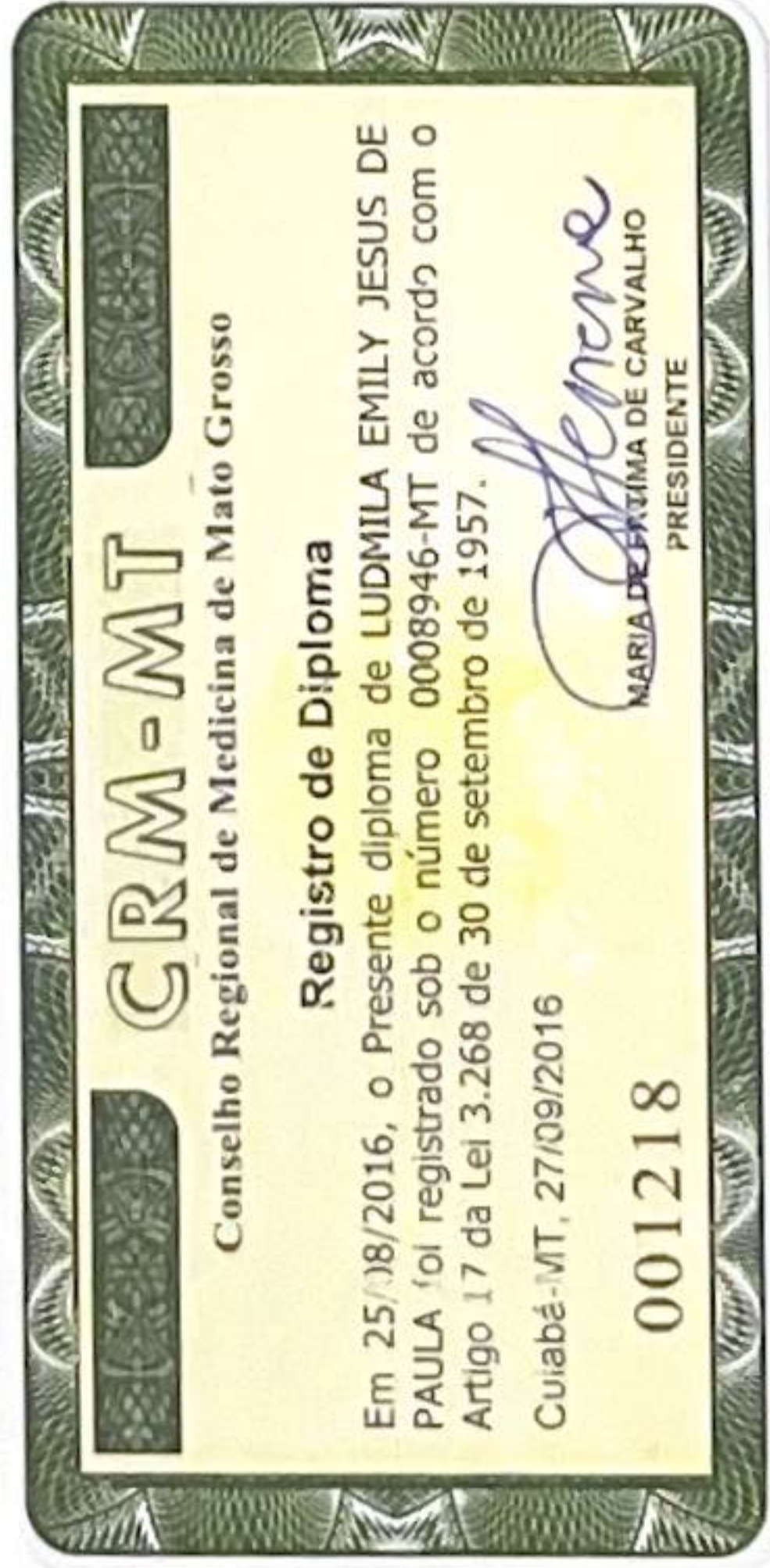
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob nº 1.266

Livro 02/MED Fls 58

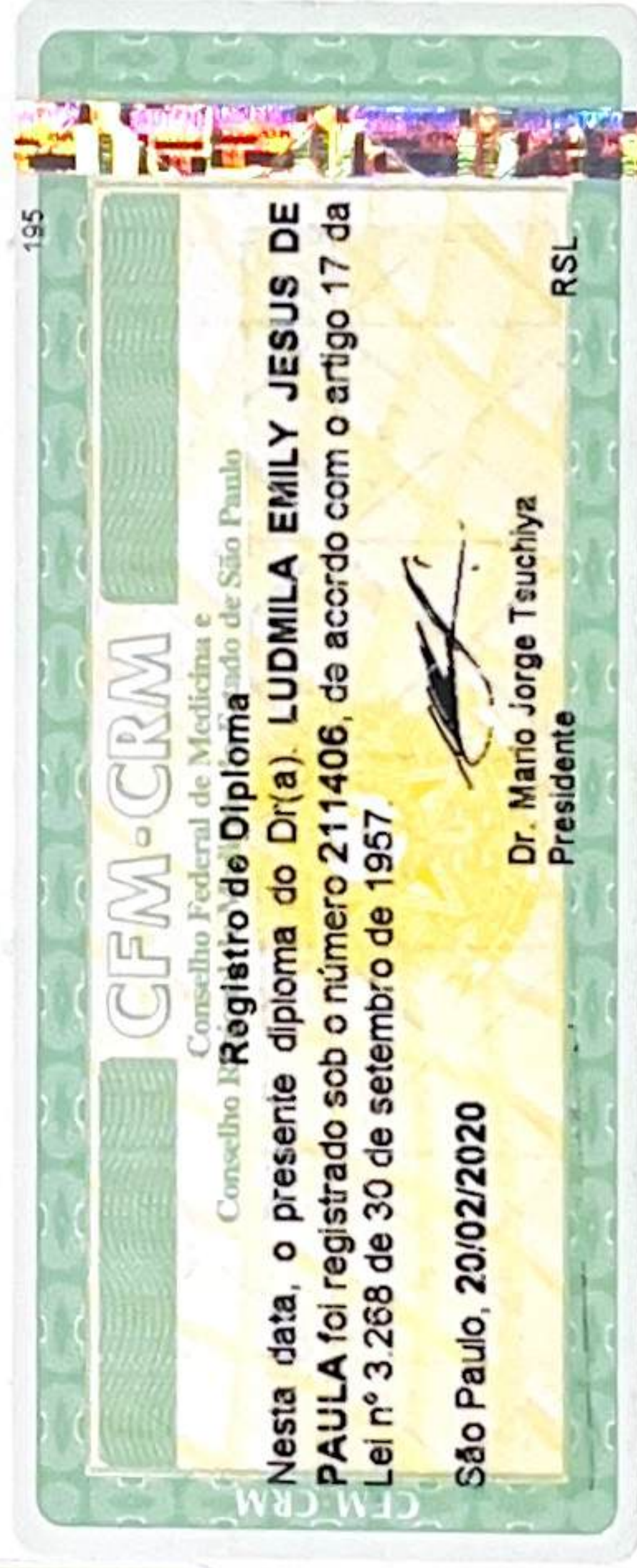
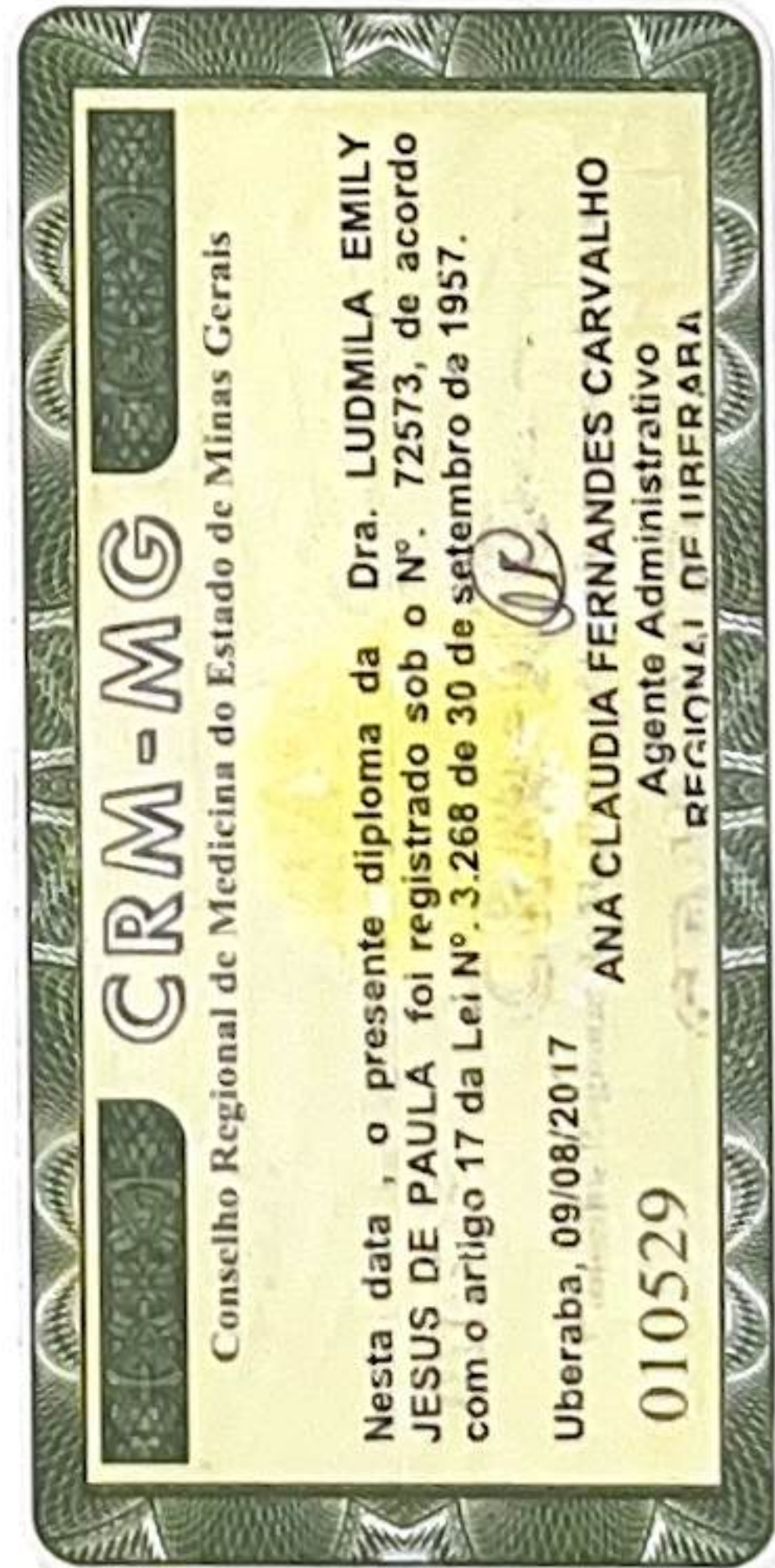
Processo nº 23108.170659/2016-03 por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU Nº 71/77, de 21/10/77.

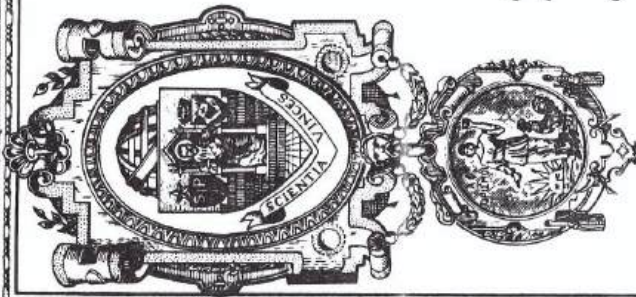
Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2016.



M. Silva
Maise da Silva

Supervisora de Documentação e Intercâmbio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE MEDICINA
CERTIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da
Universidade de São Paulo, certifica que o médico

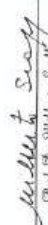
Laércio Lima Sobato

C.R.M. 0093922-SP - C.P.F. 156.987.648-75

concluiu o programa de Residência Médica na área básica de Clínica Médica
no período de 01 de fevereiro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, e na área de concentração de
Neurologia, no período de 01 de fevereiro de 2000 a 31 de janeiro de 2002
credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, sob o nº 36/95, sendo-lhe
conferido o Título de Especialista, de acordo com a Lei nº 6.932, publicada no Diário
Oficial da União em 9 de julho de 1981.

São Paulo, 31 de janeiro de 2002.


Prof. Dr. Giovanni Egidio Corsi
Diretor


Prof. Dr. Miltono Staff
Supervisor


Prof. Dr. Luiz Alberto Bachuschi
Comissão de Pós-Graduação


Médico Residente



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.655.562/0001-83
Razão Social: DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R DOUTOR ANTONIO BASILIO 280 / JARDIM DA PENHA / VITORIA / ES / 29060-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111704515750692322

Informação obtida em 26/11/2025 22:58:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Uberaba - MG

Certificado

Certificamos que a

Dra. Ludmila Emily Jesus de Paula

CRM-MG nº 72573, CPF 043.748.881-01, concluiu a Residência Médica na Especialidade de **Neurologia**, cursada no período de 10/03/2017 a 09/03/2020, a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09 de julho de 1981.

Uberaba - MG, 15 de abril de 2020

Profa. Dra. Meire Soares de Ataíde

Coordenadora da COREME/UFTM

Profa. Dra. Meire Soares de Ataíde

Ludmila Emily Jesus de Paula

Médica Residente

Dra. Ludmila Emily Jesus de Paula

Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo

Reitor

Prof. Dr. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.655.562/0001-83

Certidão nº: 69207419/2025

Expedição: 12/11/2025, às 12:15:26

Validade: 11/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.655.562/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Registrado sob o n.º 1820 às fls. 20v do livro próprio n.º 3.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPPG/ Comissão de
Residência Médica COREME da Universidade Federal do Triângulo
Mineiro.

Uberaba-MG, 15/04/2020



Prof. Dr. Thiago Henrique Barnabé Corrêa
Coordenador dos Programas de Pós-Graduação *Lato-Sensu*/UFTM

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA
MÉDICA (CNRM/SESu/MEC)

EM 09/03/2020

Nº DO REGISTRO: 414016



Prof. Dr. Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo
Reitor

Programa Credenciado pela CNRM/MEC –
Parecer n.º 1313/2017 de 12/14/2017.

Dra. Ludmila Emily Jesus de Paula

R1.....	2.880h
R2.....	2.880h
R3.....	2.880h
C.H. total.....	8.640h



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: DIGITAL MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 37.655.562/0001-83

Data de Expedição: 03/12/2025 00:39:16

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025396934 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ES – SINDBARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 36.404.374/0001-10, com sede, Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, sls. 1506 a 1508, Edf. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Vitória/ES, 29045-402, neste ato representado por **RODRIGO MIGUEL VERVLOET**, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **Digital Medicina Serviços Médicos LTDA.**, empresa com sede na Rua Doutor Antônio Basílio, 280, Jardim Penha, Vitória/ES, CEP 29.060.390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.655.562/0001-83, presta atualmente serviços de consulta on-line (telemedicina/teleconsulta) disponibilizando consultas e atendimentos para até 30.000 (trinta mil) vidas por mês, regularmente empregados de empresas da base Sindical, com abrangência em todo o Estado do Espírito Santo. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Vitória/ES, 16 de outubro de 2023.

Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Espírito Santo
Rodrigo Vervloet
Presidente

Página de assinaturas



Rodrigo Vervloet
088.862.627-44
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 16 out 2023
14:37:03 |  | Grupo Educar Mais criou este documento. (E-mail: adm.educarmais@gmail.com) |
| 16 out 2023
15:05:23 |  | Rodrigo Miguel Vervloet (E-mail: rodrigomvervloet@gmail.com, CPF: 088.862.627-44) visualizou este documento por meio do IP 177.133.162.90 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 16 out 2023
15:05:23 |  | Rodrigo Miguel Vervloet (E-mail: rodrigomvervloet@gmail.com, CPF: 088.862.627-44) assinou este documento por meio do IP 177.133.162.90 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Professora Leonídia, 1203, Trianon, Guarapuava, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02.

ATESTA E QUALIFICA QUE:

DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.655.562/0001-83, com sede à Rua Doutor Antônio Basilio, nº 280, Bairro Jardim da Penha, cidade de Vitória, Estado Espírito Santo, detém qualificação tendo desempenhado as seguintes funções conforme dados abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **015/2024**

CONTRATO Nº **021/2024**

PRAZO VIGÊNCIA: 06/02/2024 a 31/12/2024.

SERVIÇOS: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA NAS MODALIDADES DE TELECONSULTA, TELEINTERCONSULTA e TELECONSULTORIA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA
2	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA
3	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM HEMATOLOGIA
13	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA
14	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA
15	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GASTROENTEROLOGIA
16	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA
17	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA
18	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INFECTOLOGIA
19	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA
20	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA
21	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GERIATRIA
22	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA
23	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA
24	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA
28	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA
29	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA
30	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM NEUROLOGIA
31	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA
32	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA
33	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PNEUMOLOGIA
40	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA





41	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA
42	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PEDIATRIA
43	TELECONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA
44	TELEINTERCONSULTA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA
45	TELECONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CARDIOLOGIA

CAPACIDADE TÉCNICA: Os itens já contratados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta empresarial da Contratada e as responsabilidades e obrigações assumidas. Não registramos até o momento nenhuma divergência durante o período de execução, atendendo satisfatoriamente o objeto contratado, sem o qual não prestaríamos o presente atestado.

Em razão dos fatos descritos, que representam a verdade, atestamos, subscrevemos o presente.

Guarapuava, 24 de junho 2024

 ASSINADO
ELETRONICAMENTE:
MARIA JOSE MANDU RIBEIRO
RIBAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA 5ª REGIAO DE
SAUDE DO PARANA - CIS5RS
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CIS5ªRS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/06/2024 11:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66798620440e4>.
POR 412.096.729-87 EM 24/06/2024 11:43





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SAUDEANERGIA

Atendendo à solicitação da Digital Medicina Serviços Médico Ltda, CNPJ 37.655.562/0001-83, declara para os devidos fins que a **H&D CONTABILIDADE LTDA**, localizada na **R MATO GROSSO, 97, sl. 201, Cariacica/ES, 29145-033**, é beneficiária do programa **SAUDEANERGIA**, oferecido pela Digital Medicina, desde **29/12/2023**.

Dados do Serviço:

- **Quantidade de Beneficiários:** 100.
- **Serviços Prestados:**
 - Disponibilização de psicólogos, psiquiatra, nutricionista, médicos em várias áreas, educadores físicos e várias outras áreas importantes para o apoio à saúde mental e bem-estar dos colaboradores, via telemedicina.
 - Organização de eventos, cursos, network, pesquisas e fóruns, voltados para saúde mental, bem-estar e desenvolvimento humano dos colaboradores.
 - Disponibilização de software para mensuração e análise de dados relacionados ao comportamento emocional dos beneficiários, que subsidia a gestão e ações da empresa nas áreas da saúde, segurança do trabalho, jurídica trabalhista, financeira/contábil e recursos humanos.
 - Acompanhamento e atendimento eficiente às demandas recorrentes dos beneficiários.

Avaliação da Qualidade do Serviço:

A empresa **H&D CONTABILIDADE LTDA** atesta que os serviços prestados pela Digital Medicina têm sido executados com elevada qualidade e eficiência, cumprindo todos os objetivos propostos, tais como:

- **Qualidade:** Os profissionais disponibilizados são altamente qualificados e experientes, proporcionando atendimento especializado e adequado às necessidades dos beneficiários.
- **Eficiência:** Os serviços são prestados de forma ágil e eficaz, garantindo a resolutividade das demandas apresentadas.
- **Satisfação:** Os beneficiários têm demonstrado alto nível de satisfação com os serviços prestados, evidenciado pelo feedback positivo e pelos resultados alcançados.

O programa **SAUDEANERGIA** tem contribuído significativamente para a proteção da saúde emocional, bem-estar e desenvolvimento humano dos colaboradores da **H&D CONTABILIDADE LTDA**, sendo uma solução completa e integrada que atende às necessidades da nossa empresa e está 100% em conformidade com a **Lei 14.831/24**, que estabelece requisitos obrigatórios para certificação de empresas promotoras da saúde mental e do bem-estar dos trabalhadores

Cariacica/ES 12 de junho de 2024

Atenciosamente,

ROBERT DIEGO PROCOPIO

CEO / CONTADOR

H&D CONTABILIDADE LTDA 31.328.913/0001-65



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SINDICATO DOS RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO ES – SINDBARES, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 36.404.374/0001-10, com sede, Av. Nossa Senhora da Penha, 2796, sls. 1506 a 1508, Edf. Impacto Empresarial, Santa Luíza, Vitória/ES, 29045-402, neste ato representado por **RODRIGO MIGUEL VERVLOET**, atesta para todos os fins de direito, que a empresa **Digital Medicina Serviços Médicos LTDA.**, empresa com sede na Rua Doutor Antônio Basílio, 280, Jardim Penha, Vitória/ES, CEP 29.060.390, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.655.562/0001-83, presta atualmente serviços de consulta on-line (telemedicina/teleconsulta) disponibilizando consultas e atendimentos para até 30.000 (trinta mil) vidas por mês, regularmente empregados de empresas da base Sindical, com abrangência em todo o Estado do Espírito Santo. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

CARTÓRIO
3º OFÍCIO

Vitória/ES, 23 de outubro de 2023.

Sindicato dos Restaurantes, Bares e Similares do Espírito Santo
Rodrigo Vervloet
Presidente

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
CEP: 29.055-260 - Vitória - ES - Tels.: 3345-1048 / 3222-6971

Reconheço por semelhança a firma de **RODRIGO MIGUEL VERVLOET**, Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 23/10/2023, 13:04:50.

Thais do Sacramento Conceição - Escrevente
Selo Digital: 023200.ZCE2308.03109
Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 2,03 Total: R\$ 8,76
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Thais do Sacramento
Conceição
Escrevente
Vitória - ES



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
5357	37.655.562/0001-83	05/08/2022	05/08/2026
Razão Social		Nome Fantasia	
DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA		DIGITALMEDICINA	
Endereço		Município / UF	CEP
RUA DOUTOR ANTÔNIO BASÍLIO 280 - JARDIM DA PENHA		VITÓRIA/ES	29060-390
Diretor Técnico		Classificação	
18768 - LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA		CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO I	



Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 05/08/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **8d82918522b88e0deb472bac5bde9b218b6f8ea3**

Emitida eletronicamente via internet em **10/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-ES**:

<http://www.crmes.org.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da
Cidade

Alvará de Localização e
Funcionamento

Documento
CNPJ 37.655.562/0001-83

Nome/ Nome Empresarial

DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia

DIGITALMEDICINA

Endereço

RUA DOUTOR ANTÔNIO BASÍLIO, 280, , JARDIM DA PENHA, VITÓRIA - ES

Inscrição municipal
1275079

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
3430917/2022

Área
58,83m²

CNAE PRINCIPAL:

8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

CNAE SECUNDÁRIA:

8211-3/00 SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

8640-2/99 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8650-0/99 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Com as condições e restrições abaixo descritas:

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

ALVARÁ COM VALIDADE POR 1 (UM) ANO, PARA APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO IMÓVEL, CONFORME DECRETO Nº17.091/2017.

Limite Atendimento

25/07/2023

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento
25/07/2022

Data Expedição
25/07/2022

Data Validade
25/07/2027

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, selecione Autenticidade e digite a chave :c522873a-ae43-4b63-a8e9-f3350c8731d3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Alvará Sanitário

Documento
CNPJ 37.655.562/0001-83

Nome/ Nome Empresarial

DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia

DIGITALMEDICINA

Endereço

RUA DOUTOR ANTÔNIO BASÍLIO, 280, , JARDIM DA PENHA, VITORIA - ES

Inscrição municipal
1275079

Tipo de Unidade
Unidade produtiva

Processo
3430917/2022

Área
58,83m²

ATIVIDADES CNAE LICENCIADAS:

8630-5/03

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Com as condições e restrições abaixo descritas:

ALVARÁ SANITÁRIO COM AUTODECLARAÇÃO

Alvará Sanitário emitido por autodeclaração

Limite Atendimento

22/07/2027

NOTA(S): ALVARÁ SANITÁRIO

A EMPRESA REALIZA A ATIVIDADE CNAE LICENCIADA POR MEIO DE SISTEMAS DE
TELEATENDIMENTO.

Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento do disposto nas demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e sanitária.

O EMPREENDIMENTO SOMENTE PODERÁ DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES QUANDO POSSUIR ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO VÁLIDO.

Data Licenciamento
22/07/2022

Data Expedição
25/07/2022

Data Validade
22/07/2027

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :c1304b4e-f279-426f-85b9-e2138715e0de

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.206/75



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOME

LEONARDO JORGE
CORDEIRO DE PAULA

CRM Nº

118359

DATA DE INSCRIÇÃO

22/02/2005

VIA

2

DATA DE NASCIMENTO

28/02/1981

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

JORGE DAMIAO DE PAULA

ELIANA CORDEIRO MARIA

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO-RJ

RG

13.276.280-8/SSP-RJ

DATA DE EXPEDIÇÃO

15/03/1999

TÍTULO DE ELEITOR

109454920388

SEÇÃO

0071

ZONA

0192

CPF

05524627724

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SAO PAULO-SP, 12/11/2009

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

P R O I B I D O P L A S T I F I C A R



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA**, nome fantasia **DIGITALMEDICINA**, registro nº **5357**, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA DOUTOR ANTÔNIO BASÍLIO 280 - JARDIM DA PENHA**, na cidade de **VITÓRIA/ES**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA**, inscrito com o CRM nº **18768**.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **e62b188e545a1a331da127806f681f7bdc6bc2db**

Emitida eletronicamente via internet em **28/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-ES**:
<http://www.crmes.org.br/>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA			Protocolo: ESC2500236257	
NIRE : 32202648822 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 32202648822		CNPJ 37.655.562/0001-83		Data de Ato Constitutivo 08/07/2020
Início de Atividade 08/07/2020				
Endereço Completo Rua DOUTOR ANTONIO BASILIO, Nº 280, JARDIM DA PENHA - Vitória/ES - CEP 29060-390				
Objeto Social SERVICOS DE ATENDIMENTO EM TELEMEDICINA COM ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CURSOS LIVRES - ATIVIDADE DE ENSINO EDUCACIONAL				
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LEONARDO JORGE CORDEIRO DE PAULA	CPF/CNPJ 055.246.277-24	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA	CPF/CNPJ 001.834.937-45	Participação no capital R\$ 1.900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome MARCUS VINICIUS FRANQUINE TATAGIBA	CPF 001.834.937-45	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 16/10/2024	Número 20241879205	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/04/2025, às 14:45:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **5GLCJHLS**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

À

Prefeitura Municipal de Pinhais, Paraná

Ref.: Credenciamento nº 008/2025

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de telemedicina na modalidade de Teleconsulta nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria.

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Anexo III

Pelo presente instrumentos, **DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 37.655.562/0001-83, sediada na Rua Dr. Antonio Basílio, 280, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-390, e-mail licitacao@digitalmedicina.com.br, neste ato representada por seu procurador, infra-assinado, DECLARA vem solicitar seu credenciamento para os serviços abaixo relacionados:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Consulta	Teleconsulta de Neurologia	R\$ 60,00
2	Consulta	Teleconsulta de Reumatologia	R\$ 60,00
3	Consulta	Teleconsulta de Endocrinologia	R\$ 60,00
4	Consulta	Teleconsulta de Pneumologia	R\$ 60,00
5	Consulta	Teleconsulta de Cardiologia	R\$ 60,00
6	Consulta	Teleconsulta de Gastroenterologia	R\$ 60,00
7	Consulta	Teleconsulta de Psiquiatria	R\$ 60,00
8	Consulta	Teleconsultas de Neuropediatria	R\$ 100,00

Vitória, Espírito Santo – 12 de Novembro de 2025

Felipe Brunelli Rosa – Procurador
OAB/PR 105.899

À

Prefeitura Municipal de Pinhais, Paraná

Ref.: Credenciamento nº 008/2025

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de telemedicina na modalidade de Teleconsulta nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria.

ANEXO IV –

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº

Pelo presente instrumentos, **DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 37.655.562/0001-83, sediada na Rua Dr. Antonio Basílio, 280, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-390, e-mail licitacao@digitalmedicina.com.br, neste ato representada por seu procurador, infra-assinado, declara, aos termos de sua atribuição que:

- a) Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, na legislação trabalhista vigente, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes a partir da data do protocolo de entrega dos documentos de credenciamento.
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- c) Não possui empregados desempenhando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

d) Cumpre integralmente as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação e em normas específicas.

Outrossim, declara que tem plena ciência de que o descumprimento de quaisquer das disposições acima durante a vigência da contratação poderá acarretar a rescisão contratual, bem como sujeitar a licitante às sanções previstas na Lei nº **14.133/2021**.

Vitória, Espírito Santo – 12 de Dezembro de 2025

Felipe Brunelli Rosa – Procurador
OAB/PR 105.899

À

Prefeitura Municipal de Pinhais, Paraná

Ref.: Credenciamento nº 008/2025

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de telemedicina na modalidade de Teleconsulta nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Anexo IV

Pelo presente instrumentos, **DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 37.655.562/0001-83, sediada na Rua Dr. Antonio Basílio, 280, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-390, e-mail licitacao@digitalmedicina.com.br, neste ato representada por seu procurador, infra-assinado, DECLARA sob as penas da lei que:

a) se enquadra na situação de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

b) para fins de obtenção dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei nº 14.133/2021).

Vitória, Espírito Santo – 12 de Novembro de 2025

Felipe Brunelli Rosa – Procurador
OAB/PR 105.899

À

Prefeitura Municipal de Pinhais, Paraná

Ref.: Credenciamento nº 008/2025

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de telemedicina na modalidade de Teleconsulta nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria.

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA

Item 5.3.1.5 | 5.3.1.6 | 5.3.1.7

Pelo presente instrumentos, **DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 37.655.562/0001-83, sediada na Rua Dr. Antonio Basílio, 280, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-390, e-mail licitacao@digitalmedicina.com.br, neste ato representada por seu procurador, infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins, que dispõe de estrutura física e tecnológica adequada, incluindo instalações, equipamentos e pessoal técnico qualificado, plenamente aptos para a execução do objeto de telemedicina, em regime de plantão 24 horas, de segunda a domingo, com atendimento via telefone (11) 91224-6270 e WhatsApp.

A empresa mantém em funcionamento os seguintes equipamentos e infraestrutura:

- Espaço físico: salas reservadas e devidamente equipadas para atendimento médico remoto, garantindo privacidade e segurança.
- Equipamentos principais:
- Computadores de alto desempenho com acesso à internet de alta velocidade;
- Equipamentos de vídeo e áudio para teleconsultas (câmeras, microfones e sistemas de videoconferência);
- Softwares licenciados e plataformas seguras para gestão de consultas e prontuários;

- Sistema de segurança e controle de acesso às instalações.
- Capacidade operacional: estrutura dimensionada para a realização de até 150 mil consultas por mês, assegurando qualidade e continuidade dos serviços.

A equipe técnica e administrativa atualmente em atividade é composta por:

- Coordenação Técnica: profissional responsável pela supervisão geral das atividades de telemedicina.
- Equipe Médica: médicos especialistas em diversas áreas, habilitados para atendimento remoto.
- Equipe de Apoio Técnico: profissionais de TI e suporte, garantindo pleno funcionamento dos sistemas e equipamentos.
- Equipe Administrativa: colaboradores responsáveis pela gestão documental, atendimento ao paciente e suporte operacional.

Todos os profissionais possuem qualificação compatível com as exigências do objeto e estão devidamente registrados junto à empresa

Vitória, Espírito Santo – 26 de Novembro de 2025

Felipe Brunelli Rosa – Procurador
OAB/PR 105.899

À

Prefeitura Municipal de Pinhais, Paraná

Ref.: Credenciamento nº 008/2025

Objeto: Credenciamento de estabelecimentos de saúde para contratação de consultas médica-especializadas por meio de telemedicina na modalidade de Teleconsulta nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria.

DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS
ITEM 5.3.1.16

Pelo presente instrumento, **DIGITALMEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 37.655.562/0001-83, com sede na Rua Dr. Antonio Basílio, nº 280, Jardim da Penha, Vitória, Espírito Santo, CEP 29.060-390, e-mail: licitacao@digitalmedicina.com.br, neste ato representada por seu procurador infra-assinado, declara, em cumprimento ao item 5.3.1.16 do edital em epígrafe, que os dados bancários da proponente são os seguintes:

Banco: Caixa Econômica Federal (CEF) – Código 104

Agência: 4604

Conta Corrente: 000000541-9

Vitória, Espírito Santo – 12 de Novembro de 2025

Felipe Brunelli Rosa – Procurador
OAB/PR 105.899



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 07/10/2013, no livro nº. 2, RQE nº. 17265, folha nº. 210, a qualificação do médico(a),

RAQUEL TATIANE HEEP, CRM nº. 22080,

na especialidade de

PSIQUIATRIA

Chave de validação **232df3a7b76b0f007818cef8cd7532c7a1de52c9**

Emitida eletronicamente via internet em **30/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAQUEL TATIANE HEEP

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
67295277 SESP PR

CPE
041.078.019-77

DATA NASCIMENTO
08/10/1978

FILIAÇÃO
DARI ALFREDO HEEP

CONCEICAO IMACULADA HEEP

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02245348970

VALIDADE
17/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
07/05/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2387367997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58660661851
PR921406007

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

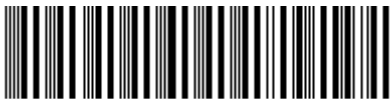
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 69084/2025 Cód. Verificador: ESKTNEJI



00000000000000930612

Requerente: 6549365 - DIGITALMEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ: 37.655.562/0001-83

Demais Requerentes:

Endereço: RUA Doutor Antônio Basílio, 280

Bairro: jardim da penha

Cidade: Vitória

Fone Com. : Não informado

Fone Res. : Não informado

E-mail: licitacao@digitalmedicina.com.br (Preferencial: Sim)

CEP: 29.060-390

Estado: ES

Fone Cel.: (11) 96790-2075

Fone Fax: Não informado

Pedido de Credenciamento

Secretaria (Credenciamento): Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Informe Nº e Ano do Credenciamento:0008/2025

Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Subassunto: ENTREGA DE DOCTOS P/ CREDENCIAMENTO (WORKFLOW)

Data de Abertura: 19/12/2025 15:34

Previsão: 19/12/2025

**Anexos:**

00 - PROCURAÇÃO.pdf
00.1 - INSCRIÇÃO OAB FELIPE.pdf
01 - CONTRATO SOCIAL - 3º ALTERAÇÃO CONSOLIDADO.pdf
02 - CNH MARCUS V. TATAGIBA.pdf
03 - CARTÃO CNPJ.pdf
04 - CERTIDÃO FEDERAL.pdf
05 - CERTIDÃO ESTADUAL.pdf
06 - CERTIDÃO MUNICIPAL.pdf
07 - FGTS.pdf
08 - CNDT.pdf
09 - FALÊNCIA E CONCORDATA.pdf
10 - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - SINDBARES - todos [assinado].pdf
11 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - CIS5ªRS.pdf
12 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - H&D Contabilidade.pdf
13 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SINDBARES.pdf
14 - 2026.08.05 - CRM CERT. DE REGULARIDADE PJ.pdf
15 - ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.pdf
16 - ALVARÁ SANITÁRIO.pdf
18 - CRM DR LEONARDO.pdf
19 - CERTIDÃO DIREÇÃO TÉCNICA.pdf
22 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf
23 - DECLARAÇÃO - ANEXO III.pdf
24 - DECLARAÇÃO - ANEXO IV.pdf
25 - DECLARAÇÃO - ANEXO V.pdf
26 - DECLARAÇÃO - ITEM 5.3.1.5.pdf
27 - DECLARAÇÃO DADOS BANCÁRIOS - ITEM 5.3.1.16.pdf
Garcibal - Cardiologista.zip
LUDMILA DE PAULA ? MÉDICO NEUROLOGISTA.zip
MAURICIO LIMA - MÉDICO NEUROLOGISTA.zip
6 - Declaração residência neurofísio.pdf
RAQUEL TATIANE - PSIQUIATRIA.zip
1 - CRM.pdf
2 - CPF.pdf
3 - RG.pdf
4 - Diploma graduação.pdf
5 - Diploma residência neurologia.pdf
6 - Declaração residência neurofísio.pdf
Guia de Movimentação - Mov 2.pdf

Observação:

Prezados Senhores,

Por meio deste, apresentamos os documentos referentes ao Credenciamento nº 008/2025, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde para a contratação de consultas médico-especializadas por meio de telemedicina, na modalidade de teleconsulta, nas especialidades de Neurologia, Reumatologia, Endocrinologia, Pneumologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Psiquiatria e Neuropediatria.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

MAURICIO LIMA LOBATO

CRM/UF

093922/SP



FILIAÇÃO

RAIMUNDO DE JESUS
VALENTE LOBATO
JUCILEA OLIVEIRA LIMA
LOBATO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA

19/11/1998

1

Mauricio C. Lobato

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF

156.987.648-75

TÍTULO DE ELEITOR

227930910167

DATA DE NASCIMENTO

31/01/1974

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO, 05/08/2014

0128907

RG / ÓRGÃO EMISSOR

257686137/SSP-SP

SEÇÃO

0192

NATURALIDADE

BELEM-PA

ZONA

0002



João Ladislau Rose

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RAQUEL TATIANE HEEP**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **22080** desde **01/04/2005**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2025.

Chave de validação **0695496f2975d5e1e30b8e3cde00391e08c24607**

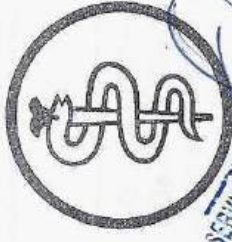
Emitida eletronicamente via internet em **30/01/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Faculdade Evangélica do Paraná



O Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **Medicina**
em 03 de janeiro de 2003, confere o título de
Médico a

Raquel Tatiane Heep,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 08 de outubro de 1978,
portadora da Carteira de Identidade nº 6.720.527-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais

Curitiba, 10 de janeiro de 2003.

Celso

Dr. Arnaldo Luiz Miró Rebello
Diretor-Geral

Suzete Hauer

Suzete Maria Ballin Hauer
Secretária-Geral

Raquel Tatiane Heep
Diplomada



Reconhecido pelo Decreto Federal n.º
73.873 de 26-03-74 publicado no Diário
Oficial da União em 27-03-74.



Diploma registrado sob nº 134884
livro DIV-288, Fls 233, Proc. 591/03-72

falling

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 679, de 30/11/99 do Reitor da UFPR.

Campo Grande - MS, 28 / 08 / 2003

Dr. Lúcio Mário da Cruz Bulhões
Presidente
C.R.M. MS 1587

Médico Inscrito sob nº 22070
Em 12 de abril de 2002

Le défilé du 14

1

2

...

Dr. Donizetti

1991

○

SELO DE AUTENTICIDADE AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO

Attestazione di Esenzione
Servizio Sanitario Nazionale



CERTIFICADO

A Comissão de Especialidades Médicas do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, certifica que analisou e aprovou, conforme as normas em vigor, o registro de qualificação de especialista do(a) médico(a) abaixo:

Dr(a).: **LUDMILA EMILY JESUS DE PAULA - CRM 211406**

Especialidade: **NEUROLOGIA**

RQE: **88579**

Data de Aprovação: **19/11/2020**

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Dra. Irene Abramovich
Presidente

Dr. Angelo Vattimo
Diretor 1º Secretário



Profissional



CRM: 93922

Nome: MAURICIO LIMA LOBATO

Situação: Ativo

Endereço: Divulgação não autorizada

Telefone: Divulgação não autorizada

E-mail: Divulgação não autorizada

Especialidade/Área de atuação	RQE
NEUROLOGIA - NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA RQE: 587791	58779



Associação Médica Brasileira
Associação Brasileira de Psiquiatria



conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA



à

Dra. Raquel Tatiane Macp Bertozzi

*por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Brasileira de Psiquiatria.*

São Paulo, 13 de outubro de 2012

Det 23
Dr. Thorenino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Det 23
Dr. Altemir Humberto Soares
Secretário Geral da AMB

Det 23
Dr. Antonio Serebeto da Silva
Presidente da ABP

Det 23
Dr. Luiz Silvestre Cordeiro
1º Secretário da ABP

ENTRADA OFÍCIO 01/02/13
 SOLICITAÇÃO CONFEÇÃO 22/02/13
 SAÍDA P/ SOCIEDADE 11/03/13
 RETORNO DA SOCIEDADE 30/04/13
 CADASTRAMENTO 02/05/13
 SAÍDA P/ FEDERADA 29/05/13
 REGISTRO 134144

Kaíra Souza

SECRETARIA DE TÍTULOS DE ESPECIALISTA

(ASSINARAM O PRESIDENTE E O SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
 NA DATA DO REGISTRO)

TABELÃO DE NOTAS

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
 Avenida Santos 1.470 - São Paulo - SP - Cep 01116-000
 TEL: (11) 3077-7944 (17) 3077-7944

Reconheço por semelhante as firmas FLORENTINO DE ARAÚJO
 CARDOSO FILHO, ALDENIR HUMBERTO SOARES, as quais compare
 e com os padrões depositados em Cartório.
 São Paulo, 11 de Maio de 2013

Em testemunho da verdade
 Cleber Gonçalves - Escriturante Autorizado
 130514143099 - firma R\$ 4,25; Total: R\$ 8,50

CARTÃO DO 12º TABELÃO DE NOTAS
 Al. Santos, 1470
 Cleber Gonçalves
 Escriturante Autorizado

